

Relatório de Transição

Pró-Reitoria de Extensão - ProEx

Versão 2: 28/10/2020

Relatório de transição da equipe de gestão da reitoria e suas subunidades, compreendendo o período de novembro de 2016 a novembro de 2020

Processo SEI 23112.017467/2020-89

1. Apresentação da Unidade

A Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar (ProEx) atua, principalmente: a) na gestão da tramitação, aprovação e registro das atividades de extensão realizadas na instituição; b) no incentivo e apoio às atividades de extensão, através da seleção pública de propostas, via editais, com concessão de bolsas e recursos de custeio; c) no apoio à elaboração e atualização das políticas de extensão da Universidade, no âmbito do Conselho de Extensão (CoEx); e (d) no apoio à divulgação científico-tecnológica, das manifestações artístico-culturais, das demais ações de extensão e na difusão da cultura da extensão universitária.

As atividades de extensão na UFSCar são organizadas em Projetos (ou atividades) de Extensão (conjuntos de atividades) e em Programas de Extensão (linhas de atuação). O processo de registro, aprovação, execução e documentação de Programas e Projetos de Extensão tem suas diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da Extensão na UFSCar, por meio da Resolução nº 03/2016, do Conselho de Extensão da UFSCar – CoEx.

Para execução de suas atividades, a ProEx utiliza, principalmente, dois sistemas de informação: (1) o Sistema ProExWeb, para o registro das propostas de Projetos, Programas e Relatórios de Extensão, bem como de sua aprovação nas diversas instâncias, e (2) o Sistema SEI, para registro de ofícios, editais, despachos de homologação, convocações, deliberações e resoluções do CoEx; dentre outros usos.

O Conselho de Extensão (CoEx) é o órgão deliberativo responsável pela definição das políticas de extensão na UFSCar. A Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) é o órgão executivo, e conta, no presente momento, com uma equipe 26 servidores em exercício na ProEx, sendo que 15 destes servidores são efetivamente lotados na ProEx, além de 9 servidores docentes lotados em unidades acadêmicas mas em exercício na ProEx como Pró-Reitores ou Coordenadores(as) ProEx, e 2 servidores TAs lotados em outras unidades administrativas e em exercício na ProEx. Além destes 26 servidores em exercício, a ProEx conta com 2 vagas a preencher – 1 assistente administrativo, e 1 administrador, além de 5 estagiários em exercício.

A Equipe atual da ProEx atua, em essência, nos seguintes cargos, funções, departamentos, serviços ou unidades ProEx:

- **Pró-Reitor(a) de Extensão** – atualmente 1 servidor(a) docente em exercício na ProEx, que preside o CoEx e a CaEx, e representa a ProEx perante as demais instâncias da Universidade;
- **Pró-Reitor(a) de Extensão Adjunto(a)** – atualmente 1 servidor(a) docente em exercício na ProEx, atuando em parceria com o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, e em sua substituição, quando necessário;
- **Secretaria Executiva da ProEx** – 1 servidor(a) TA lotado(a) na ProEx, que atua no apoio direto ao(à) Pró-Reitor(a) de Extensão e ao (à) Pró-Reitor(a) de Extensão Adjunto(a), na apreciação inicial e gestão do encaminhamento dos processos e pendências recebidos pela ProEx via SEI ou outros meios;
- **Secretaria do CoEx e CaEx** – 1 servidor(a) TA lotado(a) na ProEx, que presta apoio ao preparo das convocações das reuniões do CoEx e CaEx, bem como ao encaminhamento das deliberações e resoluções;
- **Coordenadores(as) ProEx**, atualmente 6 servidores docentes em exercício na ProEx e 2 servidores TAs lotados na ProEx, que atuam avaliando, emitindo pareceres, solicitando esclarecimentos, tramitando, dando andamento, aprovando, atualizando, orientando proponentes e coordenadores(as) de projetos ou programas de extensão, e apoiando o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão Adjunto(a) em suas atribuições:
 - Coordenador(a) de Atividades de Extensão;
 - Coordenador(a) Associado para a Área de Cursos;
 - Coordenador(a) Associado para Projetos Especiais e ACIEPES;
 - Coordenador(a) de Cultura;
 - Coordenador(a) de Eventos;
 - Coordenador(a) do Núcleo UFSCar Empresa (NUEmp);
 - Coordenador(a) do Núcleo UFSCar Saúde (NUEmp);
 - Coordenador(a) Associado para Gestão da Tramitação (falta atualizar o título da função no organograma; ver item 4.5 deste Relatório);
- **Departamentos e Serviços de Apoio:** 5 servidores(as) TAs lotados na ProEx, além de 1 vaga a preencher (Administrador). Um destes servidores(as) atua também como Coordenador(a) ProEx/Coordenador Associado para Gestão da Tramitação, conforme já mencionado acima. As funções destes(as) servidores(as) são organizadas da seguinte forma:
 - **Departamento de Administração, Finanças e Contratos (DeAFC/Ex)**, apoiando a elaboração e gestão do orçamento, pagamento de bolsas, solicitações de compras;
 - **Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações (SerAPC)**, atuando na tramitação, registro e expedição de certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento, e carteirinhas;
 - **Serviço de Convênios, Cooperações e Contratos (SerC)**, atuando no apoio a celebração de convênios e contratos para operacionalização de projetos de extensão;
 - **Escritório de Apoio ao Extensionista (EAEx)**, que tem como atribuição apoiar coordenadores(as) de projetos e atividades de extensão, na proposição, tramitação e execução de suas atividades;
- **Coordenadoria de Cultura** – 2 servidores(as), 1 deles lotado na ProEx, e 1 deles em exercício na ProEx, além do(a) Coordenador(a) de Cultura já mencionado acima entre os Coordenadores(as) ProEx, atuando no apoio e promoção de atividades artístico-culturais, e no apoio à divulgação das artes, cultura e da extensão;
- **Secretaria de Apoio a Núcleos de Extensão:** 1 vaga de assistente administrativo(a) a preencher, além de 1 servidor(a) lotado na ProEx apoiando o Núcleo UFSCar Saúde, 1 servidor(a) em exercício na ProEx apoiando o Núcleo UFSCar Escola;
- **Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv):** 4 servidores(as) lotados na ProEx, 1 deles atuando também como Coordenador(a) ProEx / Coordenador(a) de Eventos, conforme mencionado acima;
- **Núcleo ETC (Sorocaba):** 2 servidores(as) atuando na coordenação (1 docente em exercício na ProEx) e secretaria (1 TA lotada na ProEx) do Núcleo ETC – Sorocaba;
- **Estagiários(as):** 5 estagiários(as), participando da/apoiando a atuação da ProEx, de modo a colaborar também com sua formação.

Equipe Atual

Pró-Reitoria de Extensão (ProEx)

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior

Pró-Reitor Adjunto de Extensão

Prof. Dr. Jose Marques Novo Junior

ProEx - Administração

Ana Paula Manzini de Lara Lopes, Secretaria Geral

Alexandre Bueno, Gestão da Tramitação

Aline C. G. Souza, Convênios, Apoio ao Extensionista

Andréia Di C. P. G. Sudano, Administração e Finanças

Ariel Maria Domingos dos Santos, Certificações

Felipe Ribeiro da Silva, Administração e Finanças

Mariana Góis, Secretaria do CoEx

Coordenadores(as) de Extensão

Prof. Dr. Victor Lopez Richard, Atividades de Extensão

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto, Cursos

Prof. Dr. Luiz Fernando Takase, Projetos Especiais

Profa. Dra. Rochele Amorim Ribeiro, Cultura

Rosemeire Gallo Mecca, Eventos

Núcleos de Extensão

Profa. Dra. Ana Carolina Sartorato Beleza, Coordenadora, Núcleo UFSCar-Saúde (NUSau)

Profa. Dra. Marta Cristina Marjotta Maistro, Coordenadora, Núcleo UFSCar-Empresa (NUEmp)

Angélica Maria A. Cordeiro, Núcleo UFSCar-Saúde (NUSau)

Sandra M. Navascues, Núcleo UFSCar-Escola (NUEsc)

Cultura e Divulgação

Renato A. Locilento, Coordenadoria de Cultura (CCult)

Jane T. A. Falcoski, Coordenadoria de Cultura (CCult)

Mauricio Duarte Xavier, Divulgação Audio-Visual

Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv)

Diego Profiti Moretti

Jônatas Kerr de Oliveira

Salvador Marques Júnior

Núcleo de Extensão Educação, Tecnologia e Cultura (NETC-So)

Prof. Dr. Isaias Torres, Coordenador

Maria Célia da Silveira

Estagiários(as)

Carolina Yurie Mathias Kadoki

Laura Garcia de Oliveira

Leandra Arisa Tajiri

Jéssica Pereira da Silva de Favere

Luiz Carlos Pereira da Silva

2. Principais Processos e Atividades da Unidade

Destacam-se, a seguir, os principais processos e atividades da unidade, periodicidade habitual, criticidade, recomendações e riscos para a transição.

2.1. Gestão da Tramitação

Uma das atribuições da ProEx com maior impacto na Comunidade Universitária é a **gestão da tramitação de atividades ou projetos de extensão, bem como programas de extensão e relatórios, além de operações de alterações, esclarecimentos, autorizações para transferência de saldo residual, e outras** relativas à execução de atividades de extensão. O bom andamento de tais operações depende de capacitação da equipe, em especial dos Coordenadores(as) ProEx. No momento, a equipe está bem capacitada, e a tramitação de novas atividades/projetos e programas de extensão, no âmbito da ProEx, vêm ocorrendo de modo célere, e em dia, o que vem ao encontro das expectativas da Comunidade Universitária. **Trata-se de um processo crítico, para o bom andamento da extensão na Universidade.** Os principais **riscos para a transição** são decorrentes de eventuais mudanças na equipe de Coordenadores(a) ProEx, o que poderia resultar em menor agilidade na tramitação das atividades no âmbito da ProEx, durante um período de transição. A equipe de Coordenadores(as) é técnica, e é viável e recomendável sua manutenção, o tanto quanto possível. Contudo, **caso houver intenção de realizar ajustes na equipe de Coordenadores(as) ProEx, recomenda-se que sejam feitos de modo planejado e cauteloso.**

2.2. Editais de Apoio a Atividades de Extensão

A ProEx apoia e incentiva as ações de extensão na UFSCar através de Editais. Para isso, precisa cuidar da **elaboração, divulgação, gestão da avaliação das propostas que serão submetidas aos Editais, e encaminhamento para aprovação no CoEx.** Este processo tem periodicidade anual, e resulta na concessão de apoio sob a forma de bolsas de extensão e recursos de custeio por meio de seleção pública de propostas. Tendo em vista a necessidade de aprovação das atividades propostas e classificação destas atividades a partir da atuação de pareceristas, o tempo da avaliação das propostas submetidas aos Editais é longo. O bom andamento depende de capacitação da equipe, em particular dos(as) Coordenadores(as) ProEx. O Conselho de Extensão já aprovou, para 2021, o lançamento dos seguintes editais: Atividades de Extensão, Agenda Cultural, Eventos, e ACIEPES, com calendário partindo de outubro de 2020, e início de implementação das bolsas e recursos de custeio a partir de maio de 2021. **É preciso especial atenção para cumprimento do calendário aprovado pelo CoEx. Trata-se de um processo crítico** para a extensão na Universidade. Os principais **riscos para a transição** são decorrentes de eventuais mudanças na equipe de Coordenadores(a) ProEx, sendo aplicáveis aqui as mesmas recomendações já apresentadas no item 2.1.

2.3. Elaboração e Aprovação de Orçamento Anual

Trata-se da identificação de recursos disponíveis, elaboração de proposta orçamentária prevendo a destinação dos recursos a editais, a projetos especiais e a outros gastos, aprovação da proposta orçamentária pelo COEX, implementação, controle e encaminhamento de relatórios ao COEX. Desejável definição do orçamento no momento da aprovação do resultado dos Editais o que sugere **atenção a este processo da presente data até março de 2021.**

2.4. Execução Financeira dos Editais e Demais Despesas da ProEx

Abrange a emissão de **folha de pagamento de bolsistas (periodicidade mensal), avaliação de conformidade das solicitações recebidas (requisições de compras, solicitação de cadastramento de bolsistas), cadastro e aprovação das requisições de compra, encaminhamento de despesas para execução (pela ProAd e/ou FAI),** suporte técnico aos coordenadores dos projetos financiados, acompanhamento das despesas dos projetos, solicitação de empenhos ou reforço de empenhos, elaboração e gestão da execução de ProDIns (Projetos de Desenvolvimento Institucional), elaboração de relatórios técnicos e financeiros. **A situação financeira no momento da transição será descrita em relatório específico, que será apresentado ao CoEx em 29/10/2020.**

2.5. Apoio a Celebração de Convênios e Contratos para operacionalizar projetos e atividades de extensão, o que envolve o recebimento de minutas, análise de conformidade da documentação, seu encaminhamento à PF e/ou Reitoria e/ou FAI-UFSCar, para apreciação e/ou

assinatura. Esta é uma das únicas atividades que ainda **vem sendo executada, parcialmente, em meio físico (papel)**. Uma **recomendação para a transição** é que sejam envidados esforços para que os **processos sejam ajustados de modo a serem executados de modo digital, eliminando ou minimizando a necessidade de ações presenciais.**

2.6. Registro e Emissão de Certificados de Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento. Fluxo contínuo. Recebimento de **solicitações de registro/emissão de certificados, verificação da conformidade da documentação, registro, assinatura e emissão**. Este processo vinha sendo executado em meio físico (certificados em papel), com necessidade de diversas ações em regime presencial. Em especial devido ao isolamento social, um esforço foi realizado para **digitalização e automatização deste processo**. Uma **recomendação para a transição** é que haja um esforço de **orientação à Comunidade acerca dos novos procedimentos.**

2.7. Reuniões do Conselho de Extensão (CoEx) e da Câmara de Atividades de Extensão (CaEx). Periodicidade mensal. Envolve preparo da pauta das reuniões bem como dos documentos para boa instrução dos Conselheiros, convocação, execução, registro das deliberações e resoluções no SEI, atualização dos membros do CoEx e CaEx, sempre que necessário, e demais encaminhamentos. As reuniões de 2020 já estão agendadas. **Sugere-se elaborar o calendário de reuniões para 2021, submetendo-o ao CoEx na última reunião de 2020.**

2.8. Proposição de Projetos a Editais Externos: periodicidade sazonal (depende da divulgação de editais). Exemplos de editais: **Projeto Rondon (Ministério da Defesa), PROEXT (MEC)**. Prospecção e divulgação de oportunidades, formalização de processo de seleção interna, aprovação e divulgação do processo de seleção interna, recebimento das propostas, avaliação e seleção de propostas, aprovação da seleção, encaminhamento da proposta ao órgão competente, acompanhamento e divulgação interna das etapas do processo de seleção externa, divulgação interna dos resultados, acompanhamento do cadastro e aprovação das propostas, acompanhamento e tramitação dos instrumentos jurídicos de formalização da parceria (convênio, acordo de cooperação, etc.), acompanhamento da execução, com intermediação da relação entre coordenadores e parceiro externo, aprovação e tramitação de apoio financeiro (casos específicos, tais como RONDON), avaliação e elaboração de relatório para parceiro externo.

2.9. Gestão dos Espaços e Apoio a Eventos – CAEv e NETC. Envolve definição de data para início das reservas para a comunidade interna e externa, normas, procedimentos, gestão das reservas, gestão e manutenção dos espaços.

2.10. Apoio Logístico e de Divulgação a Manifestações Artístico-culturais, procurando incentivar a diversidade e o caráter multicampi. Sob demanda/fluxo contínuo:

- **Apoio logístico a apresentações de artistas externos** nos diversos campi da UFSCar (por exemplo, USP Filarmônica);
- **Arte na Universidade:** recebimento de propostas, seleção e encaminhamentos para divulgação de manifestações artísticas virtuais nos canais de divulgação institucionais;
- **Agenda Cultural:** com base nas agendas dos espaços culturais (teatros, bibliotecas, etc.) e nas agendas dos projetos apoiados (editais ou projetos especiais), elaboração e divulgação de agenda mensal das atividades artístico culturais da Universidade (ação suspensa devido ao isolamento social; recomenda-se retomar assim que as condições o permitirem).

3. Principais Realizações e Avanços no Período Nov/2016 – Nov/2020

3.1. Tramitação de Projetos/Atividades, Programas e Relatórios de Extensão

Uma das principais atribuições da ProEx é a gestão do processo de proposição, apreciação nas diversas instâncias e eventual aprovação de Projetos e Programas de Extensão, bem como de seus respectivos Relatórios. A Figura 1 apresenta a evolução do número de Novos Projetos ou Atividades de Extensão aprovados por ano, no período de 2017 a 2020. Em 2017 foram aprovados 1059 novos Projetos de Extensão. Em 2018 e 2019 os números foram,

respectivamente, 1014 e 1060. Em 2020 os dados apresentados são parciais, referentes ao período de 01/01/2020 à 27/09/2020, quando foram aprovados 979 novos projetos de extensão.

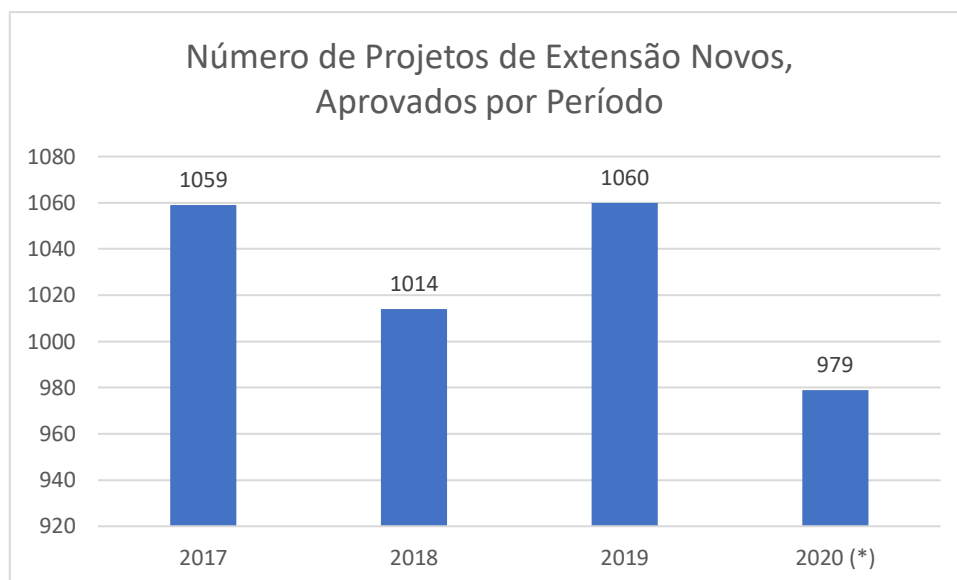


Figura 1: Número de projetos de extensão, novos, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, Atividades de extensão por período, extraído em 27/09/2020). (*) para 2020, dados de 01/01/2020 à 27/09/2020.

Como os projetos e atividades de extensão podem ter duração maior que 1 ano, o número de projetos de extensão ativos ao longo do ano costuma ser maior do que o número de novos projetos de extensão aprovados por ano. Conforme mostra a Figura 2, tivemos 1462 projetos de extensão ativos ao longo do ano de 2017. Em 2018, 2019 e 2020 o número de projetos de extensão ativos ao longo do ano foram, respectivamente, 1463, 1528 e 1534. Os números de 2020 são parciais, compreendendo o período de 01/01/2020 até 27/09/2020.

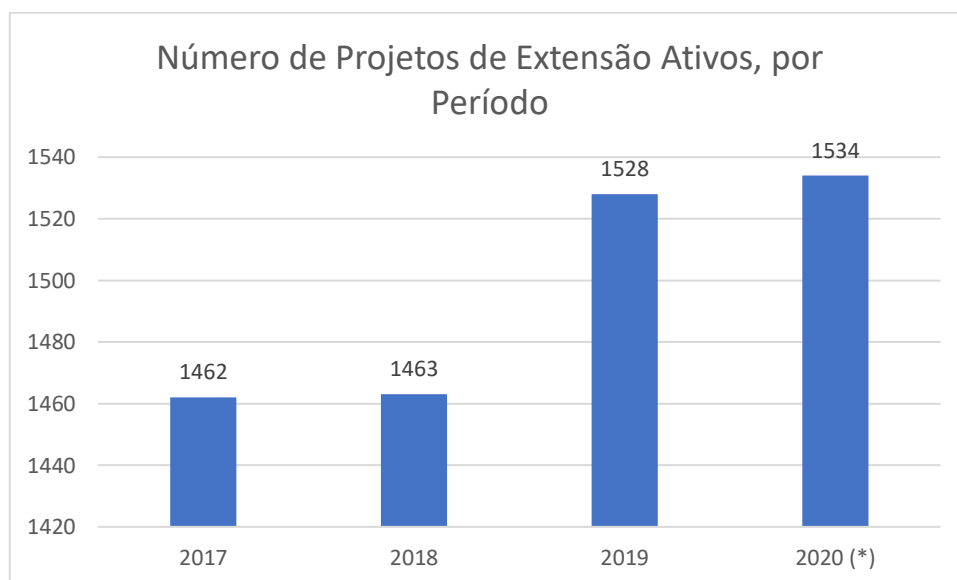


Figura 2: Número de projetos de extensão ativos, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, Atividades de extensão por período, extraído em 27/09/2020). (*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

Além do número de Projetos de Extensão Novos aprovados no ano, e do número de Projetos de Extensão Ativos ao longo do ano, um terceiro e relevante indicador é o número de Despachos de Aprovação realizados. Os Despachos de Aprovação compreendem o número de Projetos, Programas e Relatórios aprovados em todas as instâncias e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, na condição de Presidente do Conselho de Extensão da UFSCar. A Figura 3 mostra a evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano, realizados pela ProEx, no período compreendido entre 2017 a 2020, sendo que os números de 2020 são parciais, compreendendo

o período de 01/01/2020 até 27/09/2020. O número de despachos de aprovação cresceu significativamente entre 2017 e 2019, em função de uma maior agilidade no processamento destas transações no âmbito da ProEx, e também pelo processamento de itens acumulados, em especial relatórios de projetos e atividades.

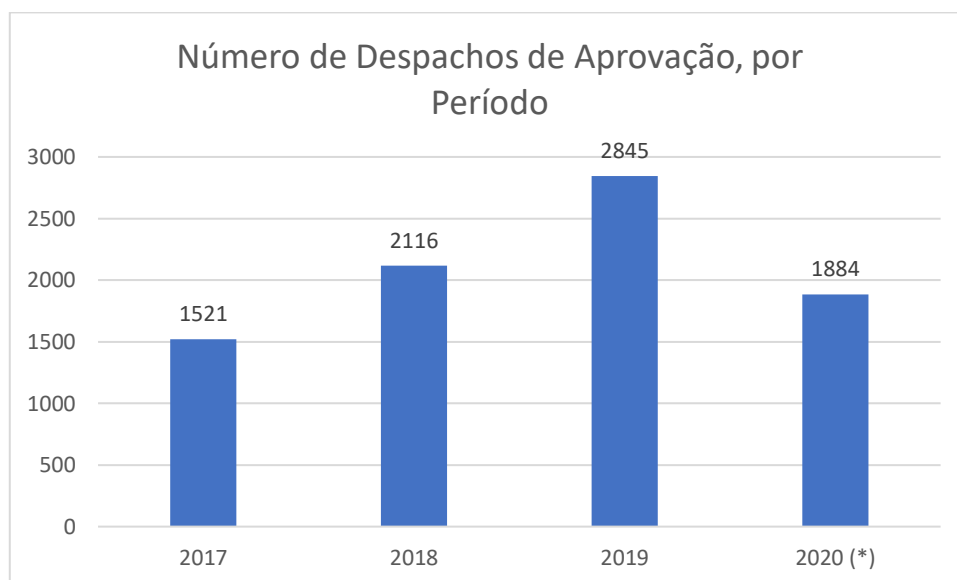


Figura 3: Número despachos de aprovação – projetos/atividades, programas e relatórios de extensão aprovados em todas as instâncias e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, quantitativo de despachos realizados por ano, extraído em 27/09/2020). (*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

3.2. Cursos de Especialização, Cursos em Geral, Registro e Emissão de Certificados

Os projetos ou atividades de extensão podem compreender atividades diversas, tais como: publicações (livros, revistas, filmes); eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos; divulgação, difusão, programas de rádio ou TV; transferência de tecnologia (oferta de produtos de pesquisa); assessoria, consultoria, prestação de serviços, cooperação interinstitucional, científica, cultural, cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão em geral (nos quais não estão incluídos cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*). Os cursos representam parcela significativa dos projetos e atividades de extensão.

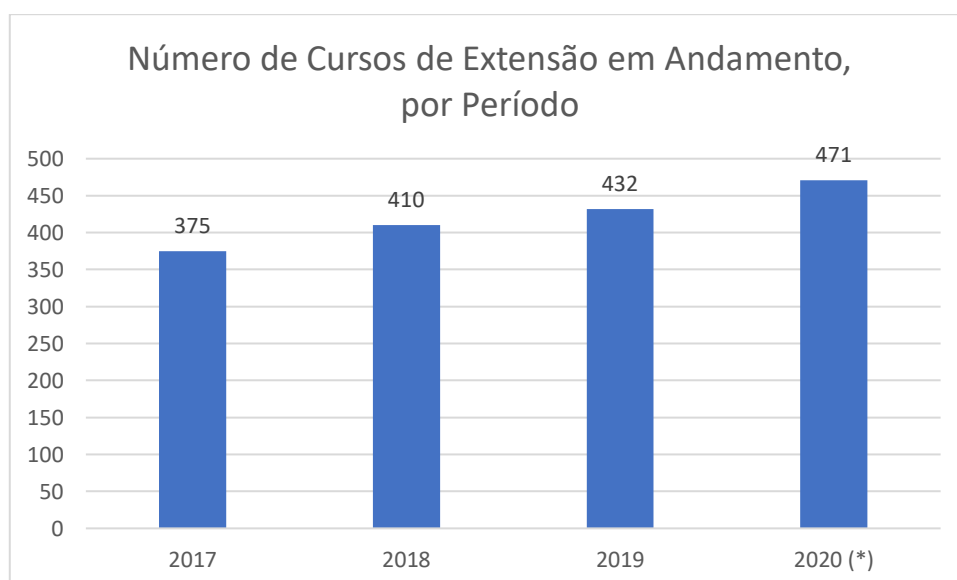


Figura 4: Número de cursos de extensão em andamento, por período – compreende cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de extensão. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, consulta genérica, atividades em andamento no período, cursos, contador, extraído em 27/09/2020). (*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

A Figura 4 apresenta o número de cursos de extensão em andamento por período. Os números abrangem os cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento e outros cursos de extensão, em geral, em andamento, por período. Ao longo de 2017, 375 cursos estavam em andamento. Em 2018, 2019 e 2020 o número de cursos em andamento subiu para 410, 432, e 471, respectivamente, sendo que em relação a 2020 o número refere-se ao período de 01/01/2020 até 27/09/2020. Especificamente em relação aos cursos de especialização, em 2017 havia 85 cursos em andamento. Em 2018 e 2019, havia, respectivamente, 104 e 112 cursos de especialização em andamento. Já no período de 01/01/2020 até 27/09/2020, 123 cursos de especialização estavam em andamento, como mostra a Figura 5.

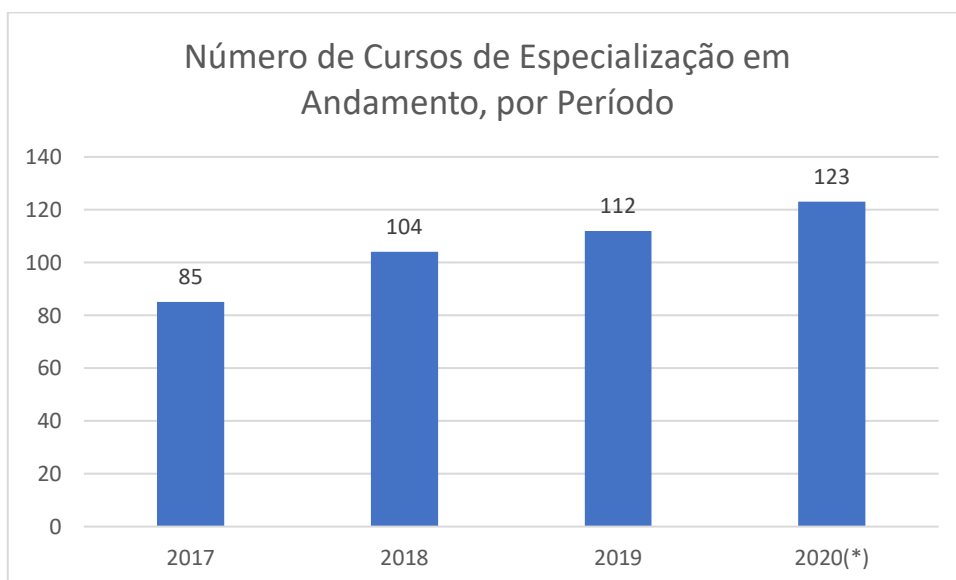


Figura 5: Número de cursos de especialização em andamento, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, relatório de cursos de especialização por período, cursos de especialização em andamento no período, extraído em 27/09/2020). (*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

Após a execução de um curso de extensão, bem como após a submissão e aprovação de seu relatório, ocorre a emissão dos certificados aos estudantes. Para os cursos de especialização e de aperfeiçoamento, a Pró-Reitoria de Extensão realiza o registro dos certificados, que são também assinados pelo Pró-Reitor de Extensão, e então emitidos.

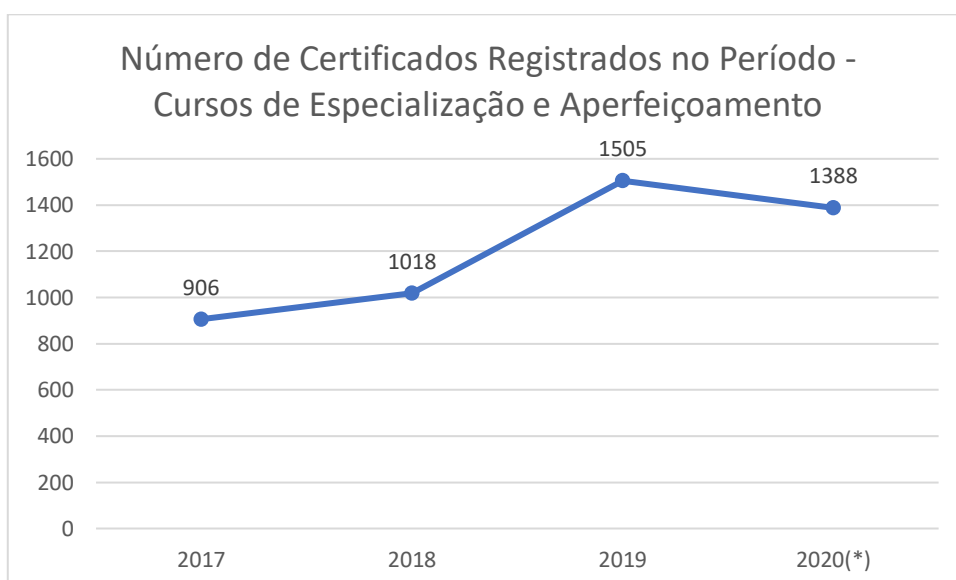


Figura 6: Número de certificados registrados e emitidos pela ProEx, para concluintes de cursos de especialização ou aperfeiçoamento, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, Certificados. Registro de certificados. Relatórios. Gerais. Número de pessoas registradas no período, extraído em 27/09/2020). (*) Dados de 01/01 à 27/09/2020.

Em 2017 foram registrados e emitidos 906 certificados para concluintes de cursos de especialização ou aperfeiçoamento. Em 2018 e 2019 foram registrados e emitidos, respectivamente, 1018 e 1505 certificados. Em 2020, no período de 01/01/2020 à 27/09/2020, foram registrados e emitidos 1388 certificados de cursos de especialização ou aperfeiçoamento, conforme indicado na Figura 6.

3.3. Apoio a Projetos de Extensão Através de Bolsas e Recursos de Custeio

Uma outra atividade fundamental na atuação da Pró-Reitoria de Extensão é a concessão de apoio financeiro, sob a forma de bolsas ou recursos de custeio, a projetos/atividades de extensão. O apoio é concedido a partir do orçamento da ProEx, que é oriundo, em sua maior parte, de recursos provenientes da *alíquota de retribuição*, de projetos com captação de recursos externos, geridos pela FAI-UFSCar. A Figura 7 apresenta a evolução do orçamento da ProEx, entre os anos de 2017 a 2020. Os dados referem-se ao orçamento alocado, conforme deliberação do Conselho de Extensão.

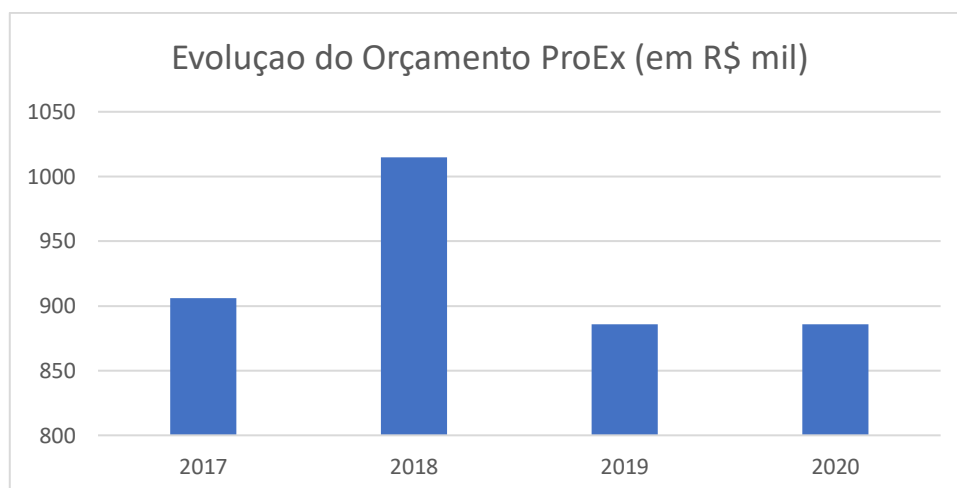


Figura 7: Evolução do orçamento da ProEx, em R\$ mil, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

Os recursos orçamentários são alocados, essencialmente, para apoio a projetos de extensão selecionados através de editais, apoio a projetos com destaque orçamentário específico realizado pelo CoEx, denominados *Projetos Especiais*, além de gastos com custeio da própria ProEx e outros, conforme indicado na Figura 8 e Tabela 1.

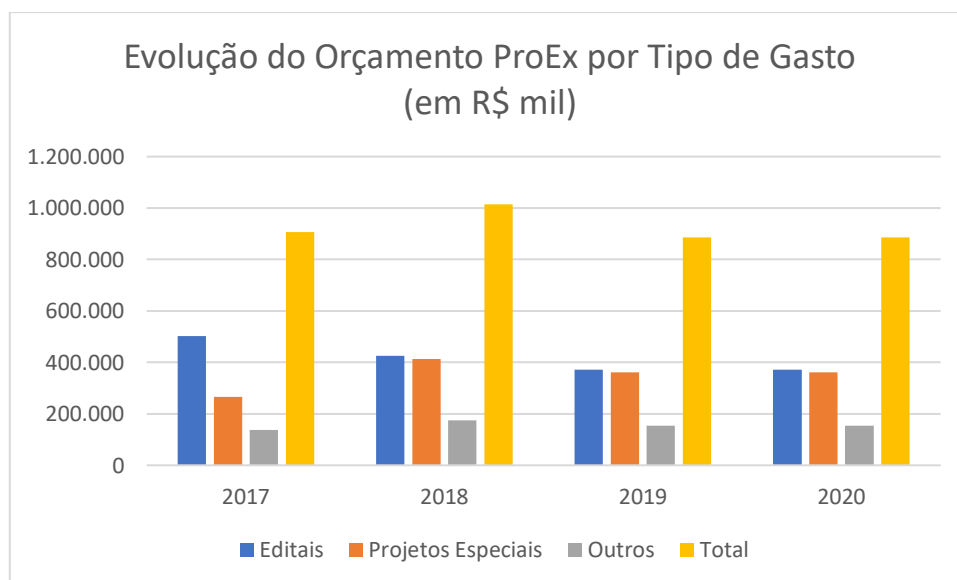


Figura 8: Evolução do orçamento ProEx, por tipo de gasto, em R\$ mil, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

O percentual de recursos destinados ao apoio a projetos de extensão selecionados a partir de editais, destinados ao apoio a projetos especiais e destinados a outros gastos, em 2019 e 2020, conforme deliberação do CoEx, é apresentado na Figura 9. Os percentuais referentes aos anos de 2017 e 2018 são similares, podendo ser obtidos a partir das informações apresentadas na Tabela 1.

	2017	2018	2019	2020
Editais	501.961	426.000	371.236	371.236
Projetos Especiais	266.236	414.202	361.598	361.598
Outros	137.718	174.965	153.336	153.336
Total	905.915	1.015.167	886.170	886.170

Tabela 1: Evolução do orçamento ProEx, por tipo de gasto, em R\$, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão – CoEx.

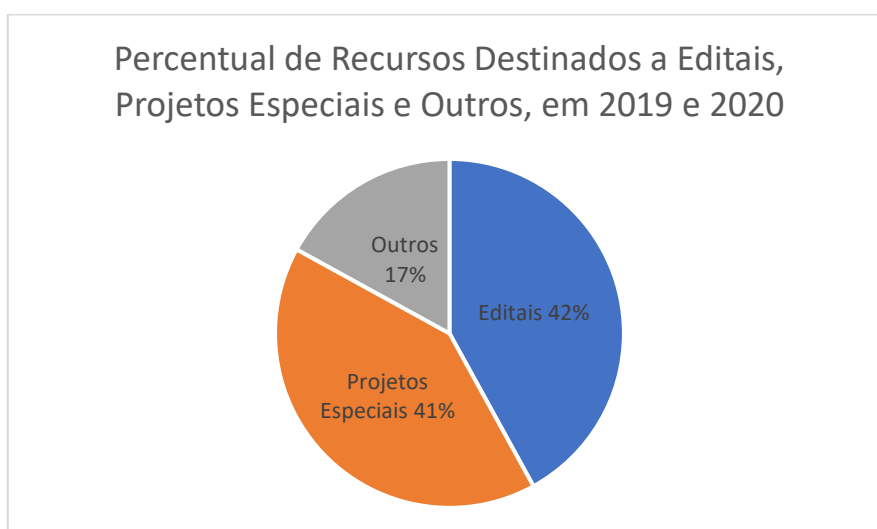


Figura 9: Percentual de recursos destinados a editais, projetos especiais e outros, em 2019 e 2020, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

3.4. Apoio a Projetos de Extensão Selecionados Através de Editais

Entre os anos de 2017 a 2020, o apoio a projetos de extensão foi concedido através de quatro tipos de editais, por meio de seleção pública de propostas: Edital de Atividades de Extensão, Edital de Atividades Artístico-Culturais (2017 e 2018) ou Edital Agenda Cultural (2019 e 2020), Edital de Eventos e Edital(is) de ACIEPEs (Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e extensão). Além destes, em 2019, excepcionalmente, foi divulgado o Edital 50 Anos da UFSCar.

Através dos editais, os coordenadores de projetos/atividades de extensão podem pleitear apoio sob a forma de bolsas e recursos de custeio. Em 2020, os valores e quantidades de bolsas que poderiam ser pleiteados seguiram o indicado na Quadro 1. Os mesmos parâmetros foram aprovados pelo CoEx para os editais 2021.

Edital	Custeio	Bolsas
Atividades de Extensão	Não aplicável	1 bolsista por projeto, por até 4 meses de bolsa, no valor de R\$320,00 por mês.
Agenda Cultural	Até R\$1.500,00 por projeto	
ACIEPES	Não aplicável	
Eventos	Até R\$750,00 por projeto	Não aplicável

Quadro 1: Valores e quantidade de bolsas que poderiam ser pleiteados nos Editais ProEx 2020, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 108ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

A partir dos parâmetros indicados no Quadro 1 (ligeiramente diferentes nos anos anteriores), e considerando ainda a análise das propostas submetidas, e o orçamento disponível, o Conselho de Extensão deliberou pelo apoio a 1091 projetos selecionados através de editais, entre os anos de 2017 a 2020, conforme indicado na Figura 10.

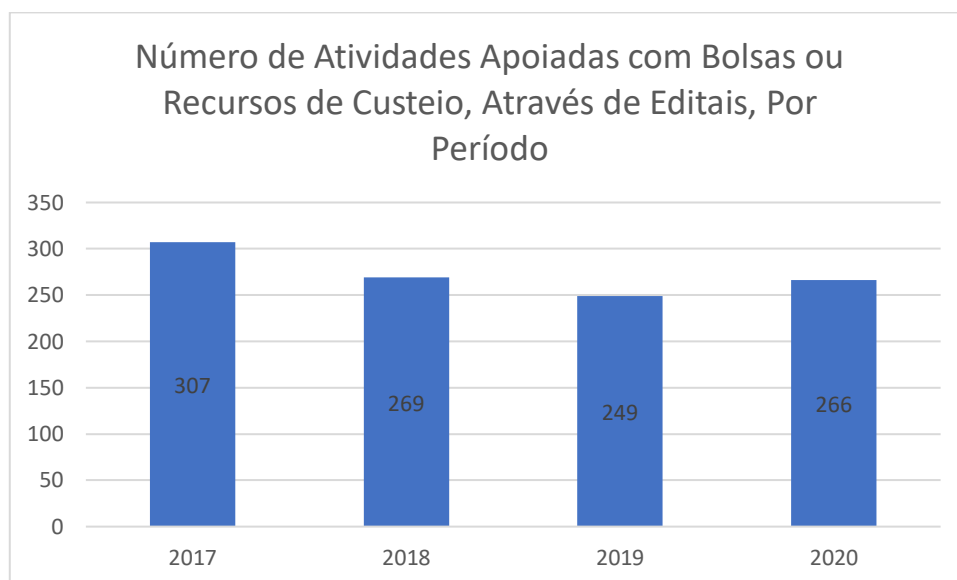


Figura 10: Número de atividades apoiadas com bolsas ou recursos de custeio, selecionadas através de editais, por período, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: deliberações do CoEx.

3.5. Apoio a *Projetos Especiais*

Além dos projetos selecionados através dos editais, o Conselho de Extensão aprovou, entre 2017 e 2020, destaque orçamentário específico a projetos de extensão tradicionais da Universidade, denominados *Projetos Especiais*. A Tabela 2 indica os destaques orçamentários específicos aprovados pelo CoEx a cada um dos *Projetos Especiais*.

Os valores referem-se aos recursos alocados aos *Projetos*, sendo que os valores efetivamente executados podem ser diferentes. Os *projetos especiais* denominados *Orquestra Sorocaba* e *Trilha da Natureza* passaram a receber destaques orçamentários específicos a partir de 2018, por deliberação do CoEx, em sua 98ª Reunião Ordinária.

	2017	2018	2019	2020
Cursinho São Carlos	150.000	161.205	140.732	140.732
Cursinho Araras	21.360	53.242	46.480	46.480
Cursinho Sorocaba	21.360	33.500	29.245	29.245
Cursinho Lagoa Sino	21.360	51.920	45.326	45.326
Orquestra São Carlos	40.806	85.120	74.309	74.309
Cine UFSCar	2.350	6.840	5.971	5.971
Rondon	9.000	8.092	7.064	7.064
Orquestra Sorocaba	0	8.943	7.807	7.807
Trilha da Natureza	0	5.340	4.661	4.661
Total	266.236	414.202	361.598	361.598

Tabela 2: Destaques orçamentários específicos aprovados pelo CoEx a cada um dos *Projetos Especiais*, entre 2017 e 2020, envolvendo recursos de custeio e bolsas, em R\$. Fonte: Deliberações do CoEx.

3.6. Principais Avanços de Gestão Entre Nov/16 e Nov2020

Uma das principais realizações dos últimos anos foi a **redução do tempo médio de tramitação dos projetos de extensão no âmbito da ProEx**. Isso foi obtido através da implantação de um novo painel de controle no sistema ProExWeb, da implantação de uma sistemática de monitoramento e gestão da tramitação, e ainda pela substituição do processo em papel por um processo 100% digital no sistema SEI. Com isso, o número de “despachos de aprovação” no

âmbito da ProEx pode saltar de 1.521 ao ano, em 2017, para 2.845 em 2019, conforme indicado na Figura 3 – um aumento de 87%, na prática eliminando a *fila de espera* na tramitação de atividades, programas e relatórios.

A seguir são listados alguns avanços de gestão do período nov/16 a nov/2020, e referências a maiores informações, quando disponíveis:

- Regulamentação da **Reserva Técnica Institucional (RTI)** – agilidade e efetividade na gestão de recursos pelos departamentos e centros (veja [Resolução CoEx 06/2017](#));
- **Regulamentação das Empresas Juniores** e elaboração de manual de orientação (veja [reportagem](#));
- **Eliminação de processos em papel** – maior flexibilidade, agilidade e transparência nos projetos de extensão (veja [reportagem](#), veja [vídeo](#)); implementação de **espaço da ProEx na nuvem**, para facilitar o armazenamento, troca de informações e trabalho remoto colaborativo;
- **Redução do tempo de tramitação no âmbito da ProEx**, e aumento de 87% nos despachos de aprovação entre 2017 e 2019 (ver Figura 3);
- **Aumento de 20% no valor da bolsa de extensão ProEx**;
- **Início do projeto [Arte na Universidade](#)**, para apoio a divulgação de manifestações artísticas virtuais;
- Implementação de processo para **registro e emissão de certificados para cursos de especialização de modo digital e automatizado**.

Embora não tenham sido resultado de ações desenvolvidas diretamente pela própria ProEx, é importante destacar a melhoria na **divulgação de cursos geridos pela FAI-UFSCar**, através da plataforma [Box UFSCar](#), e avanço na divulgação de **ações de extensão, e demais ações acadêmicas**, através da **produção de vídeos**, também com apoio da FAI-UFSCar. Apenas através da TV UFSCar foram produzidos de mais de [500 vídeos](#) nos últimos 3,5 anos, com foco especial no [impacto da UFSCar na sociedade](#), levando as ações da UFSCar à sociedade por redes sociais, **TV a cabo (TV Universitária)** e **TV em rede aberta na região de São Carlos (TVE)**.

3.7. Informações Complementares

Informações mais detalhadas sobre as atividades realizadas, bem como sobre os avanços conquistados no período de novembro de 2016 a novembro de 2020, podem ser obtidas no [Relatório Anual de Atividades da UFSCar, anos de 2017, 2018, 2019 e 2020](#), nas seções referentes à Extensão. Em anexo, seguem os Relatórios de Atividades de Extensão dos anos 2017, 2018 e 2019. O Relatório referente ao ano de 2020 será apresentado ao CoEx no dia 29/10/2020.

4. Pontos para Acompanhamento Especial

Além das ações que fazem parte da rotina diária da ProEx (algumas relatadas na seção 2 deste relatório), nesta seção 4 chamamos a atenção para algumas questões que, recomendamos, devem receber atenção especial dos gestores e da equipe ProEx nos próximos meses.

4.1. Encaminhamentos Referentes a Recomendações da Auditoria Interna

Dar encaminhamento a providências referentes às recomendações oriundas de relatório de auditoria interna (Relatório de Auditoria 02/2019 - PPP RAI 02/2019, processo SEI 23112.110587/2019-11). Chamamos, em especial, atenção aos seguintes itens:

- RECOMENDAÇÃO [4.7.1.](#): Elaborar mapas e formalizar os processos e atribuições ligados às bolsas de estudo ofertadas pelas ProEx.
- RECOMENDAÇÃO [4.9.1.](#): **Desenvolvimento de um sistema de TI unificado** para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.
- RECOMENDAÇÃO [4.11.1.](#): Recomenda-se a disponibilização nos sites das pró-reitorias, da relação dos bolsistas, bem como valores percebidos pelos mesmos.

- 4.10 CONSTATAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): **Acumulação de bolsas inacumuláveis.**

A SIN já desenvolveu **sistema único para pagamento de bolsas**. Porém, sua implementação efetiva depende de entendimentos e ações abrangendo todas as unidades envolvidas: SIN, ProAd, ProACE, ProEx, ProGrad, ProPq, Aln e FAI.

A AudIn solicitou informações das diversas unidades envolvidas, e identificou um conjunto específico de **estudantes que receberam bolsas em duplicidade** (ou seja, receberam bolsas ProEx ao mesmo tempo que bolsas PIDICT ou bolsa tutoria ou IC, ou outras bolsas que não poderiam ser acumuladas), e solicitou **providências para ressarcimento dos pagamentos em duplicidade**. Também neste caso, é preciso entendimento entre todas as unidades envolvidas, para definir qual das bolsas terá que ser devolvida, e de que modo o processo será encaminhado.

Maiores informações: AudIn, DeAFC/Ex. Complementarmente, consultar também o processo SEI SEI 23112.002781/2020-67.

4.2. Encaminhamentos Referentes à Auditorias Externas

Acompanhar processo coordenado pela SPDI, e dar continuidade à implementação das providências solicitadas por auditorias externas (TCU). Estas providências referem-se, dentre outros, a **aumentar a transparência das informações sobre ações de extensão, e à fiscalização, pela UFSCar, das ações executadas pela FAI-UFSCar**. É necessária a integração com outras unidades envolvidas para o devido encaminhamento: SPDI, ProAd, FAI-UFSCar. Maiores informações: **SPDI**.

4.3. Regulamentar a Creditação da Extensão na UFSCar

Regulamentar a creditação da extensão na UFSCar, para atendimento à legislação, que prevê que os cursos de graduação devem ter um **mínimo de 10% em sua carga horária** provinda de atividades de extensão. O tema já foi alvo de estudo por parte de comissão mista CoEx/CoG, que já produziu relatório apresentado ao CoEx, deu margem a elaboração de minuta, também já apresentada ao CoEx, e encaminhada à ProGrad. É preciso atuar em parceria com a ProGrad visando regulamentar, e orientar a Comunidade quanto a implementação efetiva pelos cursos.

4.4. Avaliação dos Programas de Extensão

Um processo de avaliação dos Programas de Extensão foi iniciado, porém precisará avançar e ser concluído ao longo da próxima gestão. É preciso solicitar aos coordenadores de Programas o encaminhamento dos relatórios, avaliar os relatórios de cada Programa, elaborar um relatório único de avaliação dos programas de extensão da UFSCar, apreciação dos relatórios individuais e do relatório global pelo CoEx, e divulgação do relatório global.

4.5. Aprimorar os Serviços Prestados pelo ProExWeb

Considerar, em especial, a segurança de informação, registro de logs, aprimorar a capacidade de geração de relatórios e consultas on-line, ajuste nos formulários.

4.6. Formalizar os Ajustes no Organograma da ProEx

O propósito é a adequação a nova legislação, e novo contexto organizacional. Algumas unidades organizacionais da ProEx foram suprimidas (exemplo, Pró-Reitoria Adjunta, secretaria executiva, etc.) para dar cumprimento a novas orientações legais. Alguns Núcleos de Extensão não estão em funcionamento. Algumas funções precisam ter sua nomenclatura ajustada para melhor refletir o momento organizacional (exemplo, substituir “Coordenador do Núcleo UFSCar Município” por “Coordenador Associado para Gestão da Tramitação”).

4.7. Encaminhar no Curto Prazo, Caso Ainda Não Tiverem Sido Encaminhadas

Listamos a seguir pendências que procuraremos encaminhar ainda na gestão atual, mas que, se porventura não for possível serem concluídas até o momento da troca da gestão, será preciso dar encaminhamento nos próximos meses:

- **Atualizar o texto do regimento geral da extensão**, com os ajustes aprovados pelo CoEx e homologados pelo ConsUni (SEI 23112.014626/2020-93). Atualizar o texto no site da ProEx;

- **Atualizar regulamentação interna e edital para cursos de especialização.** A legislação sobre cursos de especialização foi alterada. Um dos pontos que foi alterado: não é mais obrigatório o trabalho de conclusão de curso. Os coordenadores de cursos de especialização solicitaram alteração de nossa regulamentação interna, para ajuste à nova legislação, e atualização do edital de cursos de especialização 2021. Este processo vem sendo conduzido pela Coordenação de Cursos, e possivelmente será levado para apreciação na próxima reunião do CoEx. Não sendo concluído a tempo, recomendamos atenção no curto prazo.

4.8. Ações Necessárias no Curto Prazo

- **Acompanhamento dos Editais 2021** (entre outubro de 2020 a março de 2021); se possível proposição e apreciação de orçamento anual também em março de 2021;
- **Atualizar o relatório SPDI** – janeiro 2021 (SEI 23112.014626/2020-93);
- **Elaborar relatório ProDin** (março 2021) e tramitar um **novo ProDin**, para atendimento aos Editais 2021;
- **Ações junto a DIGRA DIGRA para implementação das ACIEPEs** que serão ofertadas no **Bloco B** antes do período de oferta das disciplinas do Bloco B no SIGA (maiores detalhes com a coordenação associada de cursos/ACIEPEs).

4.9. Outros Avanços Recomendados, para o Médio Prazo

- **Discussão institucional sobre política de bolsas.** O CoEx recomendou ao ConsUni uma discussão sobre a política de bolsas, incluindo bolsas de extensão, inovação, pesquisa e permanência. No âmbito da extensão é importante diferenciar Bolsas ProEx (concedidas pela ProEx para incentivo a projetos de extensão, e pagas pela ProAd), Bolsas PIDICT (pagas pela FAI-UFSCar, a partir de recursos captados pelo próprios projetos), além de, mais recentemente em pauta, bolsas de empresas pagas por intermédio da FAI-UFSCar. A regulamentação interna realmente precisa ser atualizada para bem atender as novas situações;
- **Discussão institucional sobre política de Ressarcimento e Retribuição.** A AUDIN fez uma recomendação para essa revisão, e alguns pesquisadores também o solicitaram (exemplo, coordenadores de projetos com a Petrobrás, que passou a permitir contribuição de até 15% à Universidade + Fundação). Algumas questões a considerar: um entendimento preciso do conceito de ressarcimento e retribuição segundo o previsto na legislação, equilíbrio (mesmos valores e critérios) entre os diferentes tipos de projetos (extensão, inovação, pesquisa), tratamento justo entre os tipos de projetos (atualmente, projetos grandes contribuem muito pouco), novo modelo de custo operacional FAI (custo efetivo/variável), fortalecimento da extensão, inovação e pesquisa, etc.;
- **Revisão dos procedimentos para elaboração de relatórios e prestação de contas** sobre projetos de extensão, em especial no que se refere a dados financeiros;
- **Implementar novos procedimentos para emissão de carteirinhas a estudantes de cursos de especialização.** A SIn propôs novos procedimentos para emissão de carteirinhas de estudantes, diretamente pelo SAGUI. É preciso monitorar essa pendência, para implementação no âmbito da ProEx;
- **Portaria regulamentando uso dos espaços (Florestan, Bento Prado, etc.).** A CAEv solicitou a promulgação de Portaria regulamentando o uso dos espaços por ela geridos pela Comunidade. Houve sugestão de uma minuta, que precisa ser analisada. Regulamentação semelhante pode ser considerada para os espaços do Núcleo ETC – Sorocaba;
- Monitorar, junto à ProPGE, a possibilidade de **reposição das vagas** de Administrador e Assistente Administrativo;
- Em conjunto com a SPDI, realizar uma **revisão geral do cadastro dos cursos de especialização no e-MEC**, verificando a necessidade de atualizações;
- **Aprimorar a home page da ProEx**, com especial atenção a aumentar a **transparência** acerca dos programas e projetos de extensão e acerca da atuação da Universidade em apoio à extensão; já foi elaborado um projeto preliminar, que precisa ser avaliado;
- Elaborar **manuais de orientação e promover treinamento contínuo** sobre como propor, executar e avaliar projetos, cursos e programas de extensão, e ainda sobre o uso da Reserva Técnica Institucional – RTI, visando melhorar a gestão financeira dos Departamentos;
- **Estabelecer tempo de resposta padrão** para tramitação de projetos, programas, relatórios e alterações, em todas as instâncias;

- Implementar efetivamente uma **Agenda Cultural Multicampi**, para aprimorar a divulgação e documentação das manifestações artístico-culturais (ver seção 2.10 deste relatório). Especial atenção a promover maior **integração da Coordenação de Cultura com as ações promovidas pelas bibliotecas dos campi**;
- Fortalecer a produção e a divulgação de **reportagens em vídeo nos campi fora de sede**;
- Promover os ajustes organizacionais necessários para completa **digitalização do procedimento de assinatura de convênios e contratos, pelo SEI**, primeiramente aqueles entre a UFSCar e a FAI-UFSCar, e em seguida aqueles entre a UFSCar e outros parceiros;
- Promover ações de **orientação aos coordenadores de curso** de aperfeiçoamento e especialização acerca dos procedimentos para registro e **emissão de certificados digitais**;
- Regulamentar o **trabalho remoto em regime regular no âmbito da ProEx**, após sua regulamentação no âmbito da UFSCar;
- **Avançar a Implementação das Resoluções CoEx 08/2019 e 09/2020**; são as resoluções que tratam das empresas juniores e Enactus (maiores detalhes com a Coordenação do Núcleo UFSCar Empresa – NUEmp).
- Apoio do Núcleo UFSCar Saúde a **Residências Médicas e Multiprofissionais, a Universidade Aberta da Terceira Idade**. Necessidade de ajuste no espaço físico e no apoio fornecido (mais detalhes com a coordenação do Núcleo UFSCar-Saúde NSau).

5. Preparativos Finais

Em complemento a este Relatório de Transição, serão desenvolvidos e apresentados no próximo CoEx: (a) **Relatório de Atividades, parcial, 2020**, nos moldes dos relatórios solicitados pela **SPDI**; e (b) **Relatório Financeiro**, mostrando a execução orçamentária no momento da transição. Estes relatórios **serão apresentados na Próxima Reunião do CoEx**, prevista para o dia **29/10/2020 as 14h**. Os(as) novos(as) gestores(as) são bem vindos(as) na próxima reunião do CoEx, sendo recomendável sua presença.

Assim que tomarem posse, recomendamos aos novos gestores(as) atenção a:

- Ajuste imediato no **cadastro dos novos gestores no Sistema ProExWeb, no Sistema SEI, e no sistema da FAI-UFSCar**, para acesso as informações e operações necessárias para o exercício de suas funções;
- Reuniões com a Equipe ProEx, para **familiarização com os novos procedimentos e responsabilidades**;
- Embora as atividades presenciais estejam sendo minimizadas, recomendamos que seja programada uma **apresentação das instalações da ProEx aos novos gestores(as)**, bem como **entrega de chaves** para acesso ao prédio, e **senhas** para acesso aos computadores;
- Há um **telefone celular institucional**, cuja posse e responsabilidade deve ser transferida a um dos novos gestores(as);
- Também deverá ser providenciada a **transferência de patrimônio**, dos itens relativos à ProEx, aos novos gestores(as).